



Prefeitura Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas s/n- Centro - Jacutinga - MG

Lei N.º 1882/16 d3 08.06.2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal Programa/2016 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2016, conforme artigos: 41, 42 inciso II e 43 da Lei Federal 4.320/64, para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR
UNIDADE	11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS)	
SUBUNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
ATIVIDADE	0.034	SUBVENÇÕES A ACAE – FAMÍLIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	3350 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 80.000,00
RECURSOS	PAC 1	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1	
DESTINAÇÃO TCE-MG	129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, será utilizada as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR
UNIDADE	11	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS)	
SUBUNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

(19)



Prefeitura Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas s/n- Centro - Jacutinga - MG

FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
PROJETO	2.094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 564)	R\$ 39.000,00
FONTE	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R. PRÓPRIOS	
DESTINAÇÃO TCE-MG	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR
UNIDADE	11	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAS)	
SUBUNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
PROJETO	1.013	CONSTRUÇÃO MORADIAS POPULARES	
ELEMENTO	3390 32	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita (Ficha 497)	R\$ 41.000,00
FONTE	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R. PRÓPRIOS	
DESTINAÇÃO TCE-MG	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
TOTAL DE ANULAÇÕES			R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica incluído no PPA 2014/2017 de 18 de dezembro de 2013, no anexo dos Objetivos/Programas/Metas, aprovado pela Lei 1.781/13, as metas abaixo:

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: MANTER AS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, PASEP E DEMAIS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE /MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.034 - SUBVENÇÕES À ACAE – Família Acolhedora	CRIANÇAS ATENDIDAS	Criança	-	-	200	200	-	-	80.000,00	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 0000 :.....									R\$ 80.000,00	

TOTAL DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
----------------------------------	---------------

Art. 4º. Ficando assim também incluído na LDO 1.850 de 15 de julho de 2015 as metas por ora pretendidas, adequando assim na referida Lei.



Prefeitura Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas s/n- Centro - Jacutinga - MG

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 08 de Junho de 2016.


NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal


EDUARDO BORTOLOTTI FILHO
Secretário de Ad,m.Finanças, Planej. e
Orçamento